



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 333/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – a Servidora abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 10%** (dez por cento) conforme Lei nº 1.498/2011, Seção II, Art. 48, Inciso IV e Parágrafo IV.



<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
97119	Maria das Graças Barros de Lima	Professor

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de outubro de 2019.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 18 de outubro de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de outubro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional